



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Fradelos

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Fradelos funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Casa do Povo de Fradelos*
Rua de Santa Leocádia, 4760-556 FRADELLOS VNF

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABDELGHANI ANIDE ao eleitor DAVIDE RODRIGUES DA COSTA
2	CN	-	do eleitor DÉBORA ALEXANDRA CANCELA ANTUNES ao eleitor JUSTA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE AZEVEDO
3	CN	-	do eleitor LARA CATARINA AZEVEDO SILVA ao eleitor MARINHA DE LURDES FIGUEIREDO GOMES
4	CN	-	do eleitor MÁRIO ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA ao eleitor ZURANDA DE AZEVEDO E SILVA
	ER	-	do eleitor EDGAR DE MELO NUNES ao eleitor THIAGO DOS SANTOS RILDO ALBUQUERQUE

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos